

REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE MARÇO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pela Presidente a 7 de março de 2019, consubstanciado na resolução fundamentada, através da qual reconheceu que o deferimento da execução da deliberação de 23 de janeiro de 2019, que decidiu aplicar ao requerente a pena única de despedimento disciplinar, tomada com base na Proposta n.º 21/2019 e no relatório final emitido no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado e que determinou a cessação do exercício de funções do requerente, seria gravemente prejudicial para o interesse público. – **Resolução Fundamentada – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente datado de 27 de fevereiro de 2019, através do qual autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas em mais 6 dias, com término no dia 5 de março de 2019 e no âmbito do procedimento ao abrigo do AQ-ELE-2015, celebrado pela eSPap, I.P., para fornecimento de energia para os locais de consumo do Município da Amadora, abastecidos em BTE, BTN e MT para 4 lotes, por convite à apresentação de proposta a cinco do cocontratantes, por um período de 3 anos. – **Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 8 de março de 2019, e através do qual autorizou a anulação da decisão de adjudicação, aprovada por despacho proferido pela Presidente a 19 de novembro de 2018 e ratificado na Reunião de Câmara de 21 de novembro de 2018, através da Proposta n.º 528/2018, para a prestação de serviços de higiene e limpeza em diversas instalações municipais, Lote 1, ao abrigo do AQ-HL-2015, eSPap, I.P. à empresa Interlimpe, Facility Services, S.A., com o preço contratual de 1.373.355,60€ (+IVA), bem como a anulação de todos os atos subsequentes, nomeadamente o contrato celebrado e reprimir os efeitos do

processo de formação do contrato da prestação de serviços em causa ao momento da elaboração dos relatórios de avaliação das propostas. – **Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza em Diversas Instalações Municipais, Lote 1, ao Abrigo do AQ-HL-2015, eSPap., I.P. - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente datado de 8 de março de 2019, através do qual aprovou o relatório final do concurso público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes no Município da Amadora, a adjudicação da mencionada prestação de serviços para os Lotes 1 e 2, ao concorrente Magoflor, Jardins do Magoito, Lda., com o preço contratual total de € 845.415,36 acrescido de IVA, para o período de vigência do contrato de 12 meses, prorrogável até ao limite máximo de 2 anos e a minuta de contrato a celebrar com a empresa adjudicatária. - **Concurso Público com Publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, para Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes no Município da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 4.^a Modificação às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais), anos seguintes, bem como submeter a mencionada modificação à Assembleia Municipal, para aprovação. - **4.^a Modificação – Anos Seguintes.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a execução das despesas previstas na candidatura do projeto Rumourless Cities, nomeadamente no que concerne às transferências a efetuar para os parceiros transnacionais. - **Projeto Rumourless Cities.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização do montante total de 107.872,51€ para os 12 Agrupamentos de Escolas, relativa a pequenas reparações e no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre este Município e os Agrupamentos em causa, para a colaboração na gestão dos estabelecimentos de educação e ensino público do Município da Amadora, o qual contempla a comparticipação da câmara municipal para as pequenas reparações. – **Acordo de Parceria – Pequenas Reparções.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Adenda ao Contrato Promessa de Compra e Venda de Ações a celebrar entre o Município da Amadora e a Águas do Tejo Atlântico, S.A.. – **Contrato Promessa de Compra e Venda de Ações – Adenda.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à Assembleia Municipal autorização para a abertura de um procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em postos de abastecimento públicos, com cartão eletrónico de abastecimento, pelo período de 36 meses, no valor estimado máximo de 2.444.054,07€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), designadamente para os anos de 2020 a 2022. - **Procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos, Com Cartão Eletrónico de Abastecimento - Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o teor da Proposta da Deliberação n.º 79-SIMAS/2019 de 6 de março, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, que aprovou a transferência da parcela respeitante à verba para a remodelação das redes domésticas, da GOP despesas correntes, para a GOP destinada às empreitadas de investimento PPI, bem como o reescalamento da verba a afetar para o ano de 2019, no âmbito do procedimento concursal com vista à remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Município da Amadora, para os anos de 2018 e 2019. – **SIMAS – Procedimento Concursal Com Vista à Remodelação de Redes de Águas Residuais e Pluviais no Município da Amadora, para os Anos de 2018 e 2019 – Reescalamento de Verba – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual alterou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma, no âmbito da empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, na Rua das Fontainhas, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, no concelho da Amadora. – **SIMAS - Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização – Alteração – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o anexo V do Tarifário para 2019, relativo ao Tarifário das Famílias Numerosas dos SIMAS, bem como submeteu à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e para os efeitos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo. – **SIMAS – Tarifário para 2019 – Retificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aplicado a um trabalhador desta Edilidade a sanção disciplinar de despedimento, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, do artigo 187.º e da alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo e de assiduidade. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração às Cláusulas 1ª e 3.ª do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Amadora e a LPDA - Liga Portuguesa dos Direitos do Animal.

Através do aludido instrumento jurídico as duas entidades promovem em colaboração a esterilização de animais pertencentes ao Município da Amadora e animais pertencentes a pessoas desfavorecidas, no tratamento de animais recolhidos pelo CROAMA, gravemente feridos e na esterilização de animais no âmbito do programa CED/RED (Programa de Recolha, Esterilização e Devolução às colónias de gatos). – **Protocolo de Colaboração - Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município da Amadora e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão.

Foi ainda deliberado submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da celebração do supramencionado Contrato. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Área Metropolitana de Lisboa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a substituição do gestor do contrato, no âmbito da empreitada denominada “Percurso Pedonais entre o Interface da Reboleira e o Pólo Empregador e de Formação da Zona Industrial da Venda Nova – Execução de Obra. - **Empreitada Denominada “Percurso Pedonais entre o Interface da Reboleira e o Pólo Empregador e de Formação da Zona Industrial da Venda Nova – Execução de Obra – Gestor do Contrato – Substituição.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do gestor do contrato, no âmbito da empreitada denominada “Reposição de Pavimentos 2018/2019 – Lotes 1, 2 e 3”. - **Empreitada Denominada “Reposição de Pavimentos 2018/2019 – Lotes 1, 2 e 3” – Gestor do Contrato – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a substituição do gestor do contrato, no âmbito da empreitada denominada “Ligação da Rua Amílcar Cabral à Rua Eusébio Leão à Av. Manuel Alpedrinha” - **Empreitada Denominada “Ligação da Rua Amílcar Cabral à Rua Eusébio Leão à Av. Manuel Alpedrinha” – Gestor do Contrato – Substituição.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do gestor do contrato, no âmbito da empreitada denominada “Estrada da Brandoa/Feira da Brandoa – Execução de Obra”. - **Empreitada Denominada “Estrada da Brandoa/Feira da Brandoa – Execução de Obra” – Gestor do Contrato – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à Assembleia Municipal a abertura de um eventual procedimento para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações municipais, abastecidas em BTN, BTE e MT, por lotes, pelo período máximo de 36 meses, no valor máximo estimado de € 3.200.758,11 (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como para a assunção dos compromissos plurianuais associados ao mesmo contrato, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12 de 21 de fevereiro (LCPA), por 4 anos económicos (2019 a 2022). - **Procedimento para o Fornecimento de Energia Elétrica em Diversas Instalações Municipais, Abastecidas em BTN, BTE e MT, por Lotes – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a abertura de um eventual procedimento para a Prestação de Serviços de Limpeza nas Diversas Instalações Municipais, pelo período de 36 meses, no valor estimado máximo de 1.500.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto - Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como, para a assunção dos compromissos plurianuais associados a um contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nas Diversas Instalações Municipais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12 de 21 de fevereiro (LCPA) para os anos 2019 a 2022. -

Procedimento para a Prestação de Serviços de Limpeza na Diversas Instalações Municipais – Abertura.